



Calidoscópio

E-ISSN: 2177-6202

calidoscopio@unisinos.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Brasil

Stahl Zilles, Ana Maria; Faraco, Carlos Alberto  
Implantação do Acordo Ortográfico na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
Calidoscópio, vol. 10, núm. 1, enero-abril, 2012, pp. 125-130  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=571561868003>

- ▶ [Como citar este artigo](#)
- ▶ [Número completo](#)
- ▶ [Mais artigos](#)
- ▶ [Home da revista no Redalyc](#)

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## Entrevista

**Ana Maria Stahl Zilles**

anazil@unisinos.br

**Carlos Alberto Faraco**

carlosfaraco@onda.com.br

# Implantação do Acordo Ortográfico na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

## Implementation of the Orthographic Agreement in the Community of Portuguese Language Countries

Carlos Alberto Faraco, por ter participado da COLIP—Comissão para a Definição da Política de Ensino-Aprendizagem, Pesquisa e Promoção da Língua Portuguesa, do MEC (Ministério da Educação), que assessorou, nos anos 2006-2008, o governo brasileiro na implantação do Acordo Ortográfico de 1990, tem acompanhado, desde então, os desdobramentos da questão ortográfica e, por isso, foi entrevistado para este número da revista *Calidoscópio* em que, pela primeira vez, enfrentamos dificuldades editoriais conforme relatamos na primeira pergunta.

**Ana Maria Stahl Zilles:** Como sabemos, o Acordo Ortográfico de 1990 está em vigor, embora ainda convivendo com a ortografia de 1943 até o fim de 2012. Nossa revista já o segue e começamos a nos defrontar com uma questão de política editorial para a qual gostaríamos de ouvir sua opinião. Aceitamos para publicação um artigo intitulado “Para um modelo didático do conto policial”, escrito por Maria Antónia Coutinho, Noémia Jorge e Camile Tanto, cuja redação é feita usando o Vocabulário Ortográfico do Português (VOP)<sup>1</sup>. As próprias autoras introduziram uma nota de rodapé informando isso, pois há divergências entre o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), publicado pela Academia Brasileira de Letras (ABL), e a ortografia usada no texto, baseada no VOP. Nossa pergunta inicial é: como proceder: manter o texto como as autoras propuseram (nossa preferência), ou acrescentar notas de rodapé nos casos em que a divergência pode até provocar dificuldade de leitura e suspeita de cochilo na revisão, como no caso de “recepção” em lugar de “recepção”?

**Carlos Alberto Faraco:** Acho que não há dúvida quanto a isso: a revista deve aceitar o texto em sua ortografia original. É este o espírito do Acordo Ortográfico (AO) de 1990, que introduziu, na organização do sistema ortográfico da língua, o princípio da facultatividade forte. Ou seja, ele admite vários casos de grafias duplas sem qualquer restrição. Talvez, para efeitos de “instrução” pública (familiarizar os leitores com as grafias duplas) e considerando que o VOLP é falho nesse sentido (ele não registra os casos de grafias duplas), seja interessante acrescentar notas de rodapé para situações muito especiais e que podem produzir estranheza no leitor.

**AMZ:** Então isso significa que há um Acordo Ortográfico para unificar a escrita que não a unifica porque são permitidas variações? Por que isso acontece? Quais são as áreas de variação?

**CAF:** Precisamente. O que alguns analistas dizem é que o AO de 1990 optou por uma unificação fraca (admitindo grafias duplas) e não por uma unificação forte (em que não houvesse duplicidade). Parece consenso, pelo menos desde as tentativas de um acordo de unificação feitas em 1975 e 1986, que a ortografia do português, na medida em que ela, além dos critérios etimológico e fonológico, admite também o critério fônico (registro de pronúncias cultas variáveis), terá sempre de operar com grafias duplas. Essa variação alcança o timbre das vogais – como bebê, na pronúncia predominante no Brasil, e bebé, na pronúncia predominante em Portugal; e as consoantes que ora são articuladas, ora não – como em aspecto/aspetto, e recepção/receção. O que se debateu em 1986 é que se deveria ope-

<sup>1</sup> No final da entrevista, há uma tabela com todas as siglas utilizadas no texto e seus respectivos significados (N.E.).

rar com uma facultatividade fraca, isto é, o sistema como um todo admitiria grafias duplas, mas só uma das grafias seria admitida como norma em cada país. Nessa linha de raciocínio, entende-se que a facultatividade forte conspira contra a própria ideia de normalização gráfica. O Acordo de 1990, porém, adotou a facultatividade forte. E, agora, no momento da sua implantação, os efeitos dessa decisão começam a aparecer e já há quem levante a necessidade de um ajuste, como fez recentemente (no início de março de 2012) o ministro da Cultura de Portugal, o escritor Francisco José Viegas. Ele se declarou plenamente favorável ao AO, mas defendeu uma solução para reduzir o escopo da facultatividade. Não especificou a solução que imagina. Em todo caso, penso que a melhor solução é a proposta que saiu do I Congresso Internacional sobre a situação do português no sistema global, realizado em Brasília em março de 2010 pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ou seja, seguir a tradição de cada país na escolha preferencial pelas formas facultativas.

**AMZ:** E é possível fazer isso sem voltarmos à situação anterior, ou seja, em que as ortografias eram oficiais e, portanto, obrigatórias em cada país?

**CAF:** Parece que esta é exatamente a questão. Se fixarmos normas ortográficas por país, dificilmente escaparemos de uma nova oficialização. Uma saída técnica seria suprimir o critério fônico (iríamos, então, para uma unificação forte). Mas penso que isso nunca seria politicamente consensual, considerando o peso que a tradição tem em matéria ortográfica, como já apontava Fernão de Oliveira no século XVI, em sua Gramática, na esteira do que dissera Quintiliano já no século I da nossa era, ou seja, que a ortografia é também serva do uso. Acho também que não seria desejável porque forçaria o apagamento das variações de pronúncia (principalmente no caso das consoantes que ora são pronunciadas, ora não) e os falantes perderiam parte da transparência da ortografia. Imaginemos que nós brasileiros, que pronunciamos o p de recepção, fôssemos obrigados a grafar a palavra sem ele. Ou que os portugueses, que dizem receção, tivessem de grafar a palavra com uma consoante nunca articulada. Outra saída é, como disse na resposta anterior, estipular que, no caso das grafias facultativas, se respeite, para efeitos de ensino e edição, a tradição de cada país, sem, porém, impedir a circulação e o uso de outra tradição (por exemplo, livros vindos de outro país). Foi esta a saída sugerida nas resoluções do Congresso sobre a situação da língua portuguesa no sistema global (organizado pela CPLP, realizado em Brasília em março de 2010). Esta saída, embora adotada no documento que encerrou o VI Conselho de Ministros Extraordinário da CPLP, subsequente ao Congresso, ainda não repercutiu. Adotada esta saída, não seria necessário rediscutir o AO. Mas, para que ela funcione, é indispensável a publicação do Vocabulário Ortográfico Comum.

**AMZ:** Mas esta saída não seria o mesmo que (re)oficializar as diferenças?

**CAF:** Não seria se ficar claro que uma tradição não impede a presença da outra. Vamos pensar a partir de um exemplo bem concreto. Na vigência das duas ortografias oficiais, qualquer documento saído de uma organização internacional de que participam países de língua oficial portuguesa e que têm o português como uma de suas línguas oficiais ou de trabalho, tinha de ter duas versões ortográficas. Depois do AO de 1990, basta uma versão. Mas como resolver, nesta versão única, a questão das grafias duplas? Constariam as duas como fazia tempos atrás o site Ciberdúvidas ([www.ciberdúvidas.com](http://www.ciberdúvidas.com))? Ou haveria uma solução menos custosa? Penso que a escolha menos problemática seria deixar a critério do secretário/ redator do documento. Ou seja, seria usada a forma que prevalece na sua tradição. E se houvesse mais de um secretário/ redator? Segue-se a tradição da maioria ou, em último caso (há dois secretários/ redatores, um de cada tradição), decide-se de comum acordo que tradição seguir. Embora a analogia não seja absoluta, é seguir a prática dos falantes de língua inglesa. Como as grafias do inglês são consuetudinárias (nenhuma tem caráter oficial), decide-se, em casos em que há redatores de tradições diferentes, que tradição seguir. Claro, isso exige uma cultura aberta aos costumes, o que não é bem o caso das culturas ibéricas (ou latinas em geral), que põem sempre muita fé no Estado e pouca na sociedade. Mas não custa apostar que, no caso da ortografia, seremos capazes de conviver, sem barreiras, com as diferentes tradições. Principalmente considerando que os pontos de grafia dupla são poucos. Teremos de ensinar seguindo a tradição nacional, mas, ao mesmo tempo, alertando os aprendizes para as duplas grafias. As políticas editoriais, penso eu, seguirão o mesmo caminho: se pautarão pela tradição, mas estarão abertas a textos produzidos em outra tradição (atitude, aliás, que já seguiam os editores brasileiros ao publicarem autores africanos ou portugueses). Cito mais um exemplo que tenho usado em debates em fóruns internacionais. Nós, curitibanos da gema, dizemos económico, colónia, António (com a vogal aberta), mas escrevemos com acento circunflexo, que é a tradição brasileira (econômico, colônia, Antônio). Para nós, o acento não marca, neste caso, o timbre da vogal, apenas a sílaba forte. Com o AO, nós poderíamos passar a escrever com acento agudo, marcando também o timbre da vogal, como fazem os portugueses. No entanto, nosso espaço dialetal não é obviamente homogêneo. Então, é preferível continuarmos escrevendo pela tradição brasileira, o que certamente dá um parâmetro melhor (menos variável) para o ensino e para o trabalho de edição. De certa forma e apesar de todos os seus defeitos de origem, foi o que fez a 5<sup>a</sup> edição do VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, da Academia Brasileira de Letras.

**AMZ:** Você falou no Vocabulário Ortográfico Comum como um instrumento indispensável para a implantação do AO. Poderia estender um pouco mais este tema?

**CAF:** O texto do AO faz referência ao Vocabulário Ortográfico Comum. No entanto, houve interpretações restritivas daquela parte do texto. Ou seja, houve quem interpretasse que o AO previa um VOC apenas para as terminologias. No entanto, a continuidade das discussões mostrou que sem um VOC (não necessariamente vinculado apenas às terminologias) o AO estaria comprometido. A CPLP recomendou, então, sua elaboração, atribuindo ao seu Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) a tarefa de coordenar sua execução. Em 2011, o IILP deu início ao processo. Fez contatos com o ILTEC – Instituto de Linguística Teórica e Computacional, da Universidade de Lisboa, e com a Academia Brasileira de Letras. Estas duas entidades é que organizaram, na sequência da ratificação do AO, Vocabulários Ortográficos: o ILTEC organizou o VOP – Vocabulário Ortográfico do Português – que foi adotado como referência para Portugal pelo Conselho de Ministros daquele país (Resolução 8/2011); e a Academia Brasileira de Letras organizou a 5<sup>a</sup> edição do VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. A ideia do IILP foi partir dos Vocabulários já existentes, consolidá-los numa base comum e, ao mesmo tempo, criar metodologia para que os outros países de língua oficial portuguesa constituam seus Vocabulários a serem, posteriormente, agregados à base já consolidada, dando forma assim ao VOC – Vocabulário Ortográfico Comum. Tanto o ILTEC quanto a ABL já cederam suas bases ao IILP e, em reunião realizada na sede do IILP (Praia, Cabo Verde), em setembro de 2011, fechou-se a metodologia para a consolidação e para a constituição dos Vocabulários dos outros países. A parte técnica será toda fornecida pelo ILTEC e contará com o apoio do NILC – Núcleo Interinstitucional de Linguística Computacional, entidade que congrega, em São Carlos (SP), pesquisadores da USP e da UFSCAR. O VOC, portanto, está em andamento. Estando pronto, será a referência de fato para a ortografia do AO de 1990, registrando todos os casos em que há uma única forma ortográfica (a maioria absoluta) e os casos de dupla grafia (o acento marcador de timbre das vogais em palavras proparoxítonas e os casos em que as consoantes são ora pronunciadas, ora não).

**AMZ:** Antes você fez referência aos “defeitos de origem da 5<sup>a</sup> edição do VOLP”. Poderia estender-se sobre isso?

**CAF:** Eu diria que a 5<sup>a</sup> edição do VOLP pela ABL teve alguns defeitos de origem – defeitos de ordem política, jurídica e técnica. Apesar disso, esta publicação foi informalmente aceita no Brasil como o documento de referência para a ortografia do AO, o que ele, de fato, não é, na medida em que o VOLP não incorporou integralmente

as Bases do AO. Ele apenas ajustou o antigo Vocabulário brasileiro às normas do AO. Daí o problema que vocês estão enfrentando: falta ao VOLP o registro dos casos de dupla grafia. Nesse sentido, o VOP é muito superior como instrumento de referência (além de ser muito mais bem feito tecnicamente) porque ele registra adequadamente essas grafias. E pode ser acessado gratuitamente pelo excelente site [www.portaldalinguaportuguesa.org](http://www.portaldalinguaportuguesa.org). Mas o VOLP tem outros problemas. O defeito político foi atropelar o processo. A ABL não se deu conta de um fato básico (ou, talvez melhor dizendo, se deu conta e por isso partiu para uma tentativa de criar um fato consumado para manter a questão ortográfica sob seu controle): depois do AO de 1990, a gestão da ortografia da língua é de responsabilidade conjunta de todos os países e não é mais possível uma gestão unilateral. Por exemplo, a ABL tomou 15 decisões sobre aspectos do texto do AO sem ter autoridade para isso (essas decisões podem ser lidas na Nota explicativa da Comissão que preparou a 5<sup>a</sup> edição). Isso produziu um mal-estar entre os demais países, como ficou manifesto no Congresso organizado pela CPLP em março de 2010 em Brasília. Aqui no Brasil, a ABL está respondendo, no momento, a uma ação judicial que contesta precisamente essas decisões. Os autores da ação entendem que ela alterou o texto do AO, o que jamais poderia fazer. Temos, então, aí um defeito de ordem política e de ordem jurídica. AABL recebeu, no passado, delegações do governo brasileiro para gerir a ortografia no âmbito do país. Não em sentido amplo, mas em sentido estrito. Por exemplo, a última delegação apareceu na lei que aboliu os acentos diferenciais (lei n. 5765/ 1971). Mas a delegação era exclusivamente para os efeitos daquela lei. No entanto, a ABL sempre considerou, desde o Acordo de 1931, que, embora seja uma entidade privada, tinha a atribuição delegada de gerir a ortografia no Brasil em termos amplos. Ora, mesmo que assim fosse (é uma questão jurídica a ser esclarecida), a assinatura do AO em 1990 redefiniu os termos da gestão da ortografia: ela passa a ser um assunto multilateral e não, como até então, restrita a cada país. Eu diria que cabe, hoje, à CPLP, por meio do seu Instituto Internacional da Língua Portuguesa, coordenar a gestão da ortografia do português. A elaboração do VOC é um claro exemplo dessa nova perspectiva. Resumindo: o VOLP tem o defeito político de desrespeitar a gestão multilateral da ortografia; tem o defeito jurídico de adotar soluções para além do disposto no AO (direito que não lhe assiste – porque, como diz o decreto presidencial que promulgou o AO no Brasil, “são sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo”) e tem defeitos técnicos, ao não registrar integralmente o disposto no AO. Só a elaboração do VOC poderá superar estes defeitos, que não são, obviamente, banais. Ao ceder a base do VOLP ao IILP, parece que a ABL busca corrigir seus erros. E isso é, sem dúvida, importante para o futuro da gestão da ortografia do português.

**AMZ:** Você poderia resumir a situação atual do AO quanto à sua ratificação e implantação?

**CAF:** O AO está, no momento (março de 2012), ratificado por seis dos oito países de língua oficial portuguesa. Faltam ainda Angola (em que o processo caminha muito lentamente) e Moçambique (em que o processo está bastante avançado e deve ser concluído no corrente ano). Nos demais países, ele já está ratificado e implantado. A convivência com a ortografia anterior tem, em cada caso, diferentes calendários. No Brasil, conforme estipulado pelo Decreto n. 6583/ 2008, a ortografia do AO está em vigor desde 01/01/2009, com a aceitação da ortografia de 1943 até 31/12/2012. Em Portugal, a ortografia do AO está em vigor, por Resolução do Conselho de Ministros (n. 8/2011 – de 09/12/2010), desde 01/01/2012 no âmbito da administração pública e, no sistema escolar, a partir do ano escolar 2011-2012. Há lá um prazo transitório de seis anos de convivência das duas ortografias (a de 1945 e a do AO) estabelecido no Aviso n. 255/ 2010 – até 2016, portanto.

**AMZ:** Você tem se manifestado com frequência na mídia sobre o AO, seja em crônicas escritas no jornal *Gazeta do Povo* (Curitiba) quanto em entrevistas de rádio e televisão, não é mesmo? Qual é a sua percepção do processo de implantação do AO no Brasil, não só sobre o que é perguntado e dito na mídia, mas também nas escolas, repartições públicas, casas editoriais e na produção de material escolar?

**CAF:** Quando a questão do AO foi trazida de novo à baila (em 2007/2008), a imprensa, em geral, deu um tratamento muito equivocado, falando em “unificação da língua” e em “reforma ortográfica. A imprensa deu muito destaque ao irrelevante (a questão das letras k, w, y, por exemplo) e pouco destaque à questão crucial da facultatividade. Hoje, raramente encontramos informações ou discussões sobre o AO. E voltar ao tema seria importante, considerando que a partir de janeiro próximo só a ortografia do AO vigorará no Brasil. Em todo caso, a adoção da ortografia do AO foi muito rápida. A imprensa brasileira, já no dia 01 de janeiro de 2009, abandonou a ortografia de 1943 e passou a usar a do AO. As editoras também se adaptaram rapidamente. E o próprio governo tornou logo obrigatória a ortografia de 1990 no PNLD – Programa Nacional do Livro Didático. O cronograma de introdução da nova ortografia proposto pela COLIP e adotado pelo governo esteve bem atrelado aos cronogramas do PNLD, justamente por ser ele o maior programa editorial do Brasil. Assim, ficaram muito reduzidos os custos editoriais. Não tenho acompanhado o tratamento da questão no sistema escolar em si, mas imagino que, considerando os novos livros didáticos que estão chegando à escola, os professores estejam atentos à implantação do AO. Há, penso eu, uma lacuna grande de material de

divulgação no Brasil. Nesse sentido, Portugal nos dá de 10 X 0. Lá têm sido publicados, já há alguns anos, muitos manuais e prontuários de divulgação e esclarecimento.

**AMZ:** No dia 4 de abril de 2012, o Senado Federal realizou uma audiência pública sobre o Acordo Ortográfico. Você teve notícias dessa audiência?

**CAF:** Eu só soube da audiência depois que ela tinha acontecido. Li, no site do Senado, uma matéria feita pela sua área de Comunicação Social. Fiquei bastante surpreso com o fato de o Senado não convocar pessoas e entidades mais diretamente envolvidas com a questão. Nenhum membro da COLIP, por exemplo, foi chamado. E a Comissão não só assessorou o governo brasileiro na implantação do AO, mas seu presidente participou dos debates que ocorreram na Assembleia Nacional portuguesa em 2008. Esses debates antecederam a decisão daquele Parlamento de ratificar os termos aditivos do AO e foram um dos momentos políticos mais importantes desta fase final de implantação do Acordo. O Senado também não convidou nenhum membro do Departamento de Promoção da Língua Portuguesa, do Itamaraty, que acompanha os encaminhamentos internacionais relativos ao AO. O Senado poderia (e, penso eu, deveria) ter convidado o atual Diretor Executivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, o prof. Gilvan Müller de Oliveira, que foi indicado à CPLP pelo Brasil e vem conduzindo o processo de elaboração do VOC. Também a Academia Brasileira de Letras não foi convocada (e, bem ou mal, ela é partícipe do processo). As nossas Associações de Linguística também não foram convidadas (as questões mais técnicas do AO ficaram, portanto, sem serem apreciadas), assim como também não o foi o Ministério da Educação (órgão do governo federal que centralizou a implantação do AO). Em suma, é difícil entender o que exatamente pretendia a Comissão de Educação do Senado Federal com uma audiência pública que não ouviu nenhuma pessoa e entidade diretamente envolvidas com a questão do AO. Pelo que pude ler na matéria do site, estiveram lá pessoas muito desinformadas, que fizeram afirmações totalmente improcedentes. Acho que esta situação é bastante preocupante, porque não é preciso ir muito longe para saber que qualquer decisão decorrente da desinformação será certamente desastrosa.

**AMZ:** Ao encerrarmos esta entrevista, gostaríamos de agradecer por sua inestimável colaboração, não só neste momento, mas em tantos outros em que você nos tem apoiado como membro do Comitê Científico de nossa revista. Acreditamos que as questões aqui discutidas merecem a atenção de nossos leitores e, certamente, estão e estarão sendo tratadas em projetos de pesquisa que as aprofundem. Gostaríamos, portanto, de solicitar

sua indicação de endereços na internet que nossos leitores possam consultar a fim de acompanhar os desdobramentos das questões aqui discutidas. Gostaríamos, também, que você fizesse indicação de algumas leituras essenciais sobre os temas tratados.

**CAF:** Na internet, recomendo o excelente site do ILTEC ([www.portaldalinguaportuguesa.org](http://www.portaldalinguaportuguesa.org)). O site do IILP ([www.iilp-cplp.cv](http://www.iilp-cplp.cv)) poderá ser útil para informações sobre a constituição do VOC. Penso que o aprofundamento de pesquisas passa por uma retomada das fontes históricas. É indispensável situar a questão ortográfica do português na linha da sua história. Tentar entender as motivações de cada evento e de cada controvérsia dessa longa e complexa história; e principalmente os problemas que persistem

(como o uso do hífen, para ficar num só exemplo). Para começo de conversa, recomendo dois livros: a bela tese da Profa. Maria Filomena Gonçalves – *As ideias ortográficas em Portugal de Madureira Feijó a Gonçalves Viana (1734-1911)*, publicada pela Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa, 2003) e o precioso livro organizado por Ivo Castro, Inês Duarte e Isabel Leiria – *A demanda da ortografia portuguesa*, publicado pela Edições João Sá da Costa (Lisboa, 1987). Neste último, encontramos uma excelente análise dos nossos problemas ortográficos e de caminhos que poderiam ter sido seguidos para superá-los progressivamente. Infelizmente, os negociadores de 1986 e 1990 foram muito apressados e produziram um Acordo que não pacificou a questão.

#### Ana Maria Stahl Zilles

Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
Av. Unisinos, 950, Cristo Rei  
93022-000, São Leopoldo, RS, Brasil

#### Carlos Alberto Faraco

Universidade Federal do Paraná  
Pós-Graduação em Letras  
Rua General Carneiro 460, 10º andar, Centro  
80060-150, Curitiba, PR, Brasil

## Anexo

Lista de siglas recorrentes na entrevista.

ABL	Academia Brasileira de Letras
AO	Acordo Ortográfico
COLIP	Comissão para a Definição da Política de Ensino-Aprendizagem, Pesquisa e Promoção da Língua Portuguesa do Ministério da Educação
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
IILP	Instituto Internacional da Língua Portuguesa
ILTEC	Instituto de Linguística Teórica e Computacional
NILC	Núcleo Interinstitucional de Linguística Computacional
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
VOC	Vocabulário Ortográfico Comum
VOP	Vocabulário Ortográfico Português (Portugal)
VOLP	Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Brasil)